

10

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI

ORÇAMENTO PROGRAMA

EXERCÍCIO DE 1.990

ADMINISTRAÇÃO: Francisco Jacó Ferreira

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de São José do Piauí-PI, para o exercício financeiro de 1.990.

O Prefeito Municipal de São José do Piauí-PI,

Faço saber que a Câmara Municipal de São José do Piauí-PI, decretou e eu sancione e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica aprovado o Orçamento do município de São José do Piauí-PI, para o exercício de 1.990, que estima a Receita e fixa a Despesa em Cr\$3.894.274,00 (três milhões, oitocentos e noventa e quatro, duzentos e setenta e quatro cruzados novos), discriminados pelos anexos integrantes desta Lei.

Art. 2º - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras Receitas Correntes e de Capital, na forma da Legislação em vigor e das especificações constantes do anexo nº 2, Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964, com o seguinte desdobramento:

RECEITAS CORRENTES		Cr\$2.681.920,00
Receita Tributária	6.200,00	
Receita Patrimonial	4.000,00	
Transferências Correntes	2.667.120,00	
Outras Receitas Correntes	4.600,00	
RECEITAS DE CAPITAL		Cr\$1.212.354,00
Alienações de Bens	10.000,00	
Transferências de Capital	1.202.354,00	
TOTAL DA RECEITA		Cr\$3.894.274,00

Art. 3º - A Despesa será realizada segundo a discriminação dos quadros "PROGRAMA DE TRABALHO" e natureza da Despesa, que a apresenta e seguinte desdobramento:

01-CÂMARA MUNICIPAL	Cr\$ 360.300,00
02-GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL	Cr\$ 473.660,00
03-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL	Cr\$ 103.510,00
04-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	Cr\$ 468.564,00
05-SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS	Cr\$ 754.000,00
06-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA	Cr\$ 956.129,00
07-SERVIÇOS DE SAÚDE E SANEAMENTO	Cr\$ 529.691,00
08-SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM	Cr\$ 211.000,00
09-SERVIÇOS SOCIAL DO MUNICÍPIO	Cr\$ 37.120,00
TOTAL DA DESPESA	Cr\$3.894.274,00

Art. 4º - O Poder Executivo fica autorizado a tomar as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da Receita.

Art. 5º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos Suplementares mediante utilização dos recursos aliante indicados, até o limite correspondente a 80% (oitenta por

II - Atender a a programas financiados por receitas com destinação específicas utilizando como recursos definidos no item §1º, combinado com §3º, ambos do Artigo 43, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964,

Art. 6º - Para a execução Orçamentária fica o Poder Executivo autorizado, tendo em vista as disposições constitucional e da Lei autorizadora, tendo em vista a Lei acima mencionada a;

I - Realizar operações de créditos, por antecipação da Receita Orçamentária até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do total das Receitas, subtraindo-se o montante das operações de créditos classificados como Receita de Capital;

II - Efetivar a transposição de recursos de uma dotação para outra, mediante Decreto independentemente da abertura de créditos, de acordo com o disposto na letra "a" do §1º do Artigo 61, da Emenda Constitucional nº 1, de 17 de outubro de 1.960;

III - Movimentar as dotações atribuídas as diversas Unidades Orçamentárias (Art. 66 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1.964), através do Departamento de Fazenda a redistribuição de parcelas das dotações de Pessoal, de uma para outra Unidade, quando considerada indispensáveis a movimentação de Pessoal para a execução de projetos ou atividades.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 1.990.


FRANCISCO JACÓ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

A presente Lei acima, foi registrada sob o número "40" no livro competente da Prefeitura Municipal, aos 25 dias do mes de outubro de 1.989 e publicada no Edifício da Séde da Prefeitura Municipal, na data acima.


EVA MOURA DE SOUSA
-SECRETÁRIA-

ENCAMINHA-SE, DIGO, À ORDEM DO DIA

Em 24 de outubro de 1.989.

x Antonio Alencar de Moura
ANTÔNIO ALENCAR DE MOURA
PRESIDENTE

APROVADA EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Em 24 de outubro de 1.989.

Antonio Gabriel de Moura
ANTÔNIO GABRIEL DE MOURA
SECRETÁRIO

APROVADA EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Em 24 de outubro de 1.989.

Antonio Gabriel de Moura
ANTÔNIO GABRIEL DE MOURA
SECRETÁRIO

APROVADA EM TERCEIRA E ÚLTIMA DISCUSSÃO

Em 24 de outubro de 1.989.

Antonio Gabriel de Moura
ANTÔNIO GABRIEL DE MOURA
SECRETÁRIO

ENCAMINHA-SE A SANSÃO E PROMULGAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Em 24 de outubro de 1.989.

x Antonio Alencar de Moura
ANTÔNIO ALENCAR DE MOURA
PRESIDENTE

Sanciono e projulgo a presente Lei

Em 25 de outubro de 1.989.

Francisco Jacó Ferreira
FRANCISCO JACÓ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São José do Piauí

AVENIDA CENTRAL, 309

C. G. C. 06.553.838/0001 - 99

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PIAUÍ

MENSAGEM Nº 1, de 12 de outubro de 1.989.

Do Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI

Senhor Presidente e Srs. Vereadores:

Temos a honra de submeter à elevada e necessária deliberação dessa Egrégia Câmara, por intermédio de Vossa Excelência o documento Orçamentário para o exercício de 1.990, na forma do Projeto de Lei nº 3, de 12 de outubro deste ano corrente, dando cumprimento aos dispostos legais.

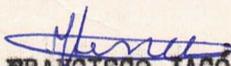
Ao mesmo tempo em que chamamos a atenção para o valor estimado do Projeto, de quase CZ\$4.000.000,00 (quatro milhões de cruzados novos), Temos em mente que sua característica maior não se revela nos números que contém, mas no instrumento que possibilita as ações para o desenvolvimento do município.

Hoje, apresentamos com tranquilidade um Orçamento que se aproxima de CZ\$4.000.000,00 (quatro milhões de Cruzados Novos), sendo que mais 25% (vinte e cinco por cento) a Despesa de Capital, Esse resultado é possível mercê do esforço sistemático do aperfeiçoamento administrativo e também Fazendário.

Ressaltamos também a concretização dos Investimentos compostos no Orçamento do ano em curso, pela sua tradição em Obra Urbana e Educação, especialmente nas comunidades Rurais, temos buscado o maior nível dinâmico, devem estar da nossa coletividade, dentro das nossas condições e responsabilidades de Governo municipal.

Finalmente, tecidas essas considerações, esperamos dessa Augusta Casa de liberação favorável da matéria, no termo legal.

Cordialmente,


FRANCISCO JACÓ FERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de São José do Piauí

AVENIDA CENTRAL, 309

C. G. C. 06.553.838/0001 - 99

SÃO JOSÉ DO PIAUÍ - PIAUÍ

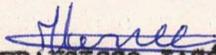
JUSTIFICATIVA DO PROJETO Nº 03/89

Senhores Vereadores:

Em cumprimento do que determina a Lei nº 3.373, de 11 de dezembro de 1.975, alterada pela Lei nº 3.784, de 18 de dezembro de 1.980, em seus Artigos 59 e 75, estamos encaminhando a essa Egrégia Corte, o Projeto de Lei Orçamentária, para o exercício financeiro de 1.990, afim de que seja o mesmo apreciado e votado pelos nobres Vereadores, dentro do prazo contido na supra mencionada Lei.

Na certeza de que o referido projeto de Lei mereça a atenção dos Ilustres membros dessa Câmara, esperamos poder contar com a aprovação em caráter de urgência, de acordo com o §1º do Artigo 58 da Lei Orgânica dos Municípios Piauienses.

Gabinete do Prefeito, 12 de outubro de 1.989.


FRANCISCO JACÓ BERREIRA
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA 1987	ARRECADADA 1988	FIXADA 1989	ORÇADA 1990
TAS CORRENTES	3.728.392,89	47306.022,10	115.745.30600	2.681.920,00
RECEITAS TRIBUTÁRIA	43.400,00	39.910,00	248.90000	6.200,00
IMPOSTOS				
Imposto s/ o Patrimônio e a Renda				
Imp. s/ a Propriedade e Territorial Urbana	40.000,00	-	180.00000	2.000,00
Imp. s/ a Transmissão-Intervivos de Bens	-	-	-	500,00
Imposto s/ a Produção e a Circulação				
Imp. s/ Serviços de Qualquer Natureza	800,00	6.929,00	50.00000	300,00
TAXAS:				
Taxas p/ Exercícios d/ Poder d/ Polícia				
Taxa d/ Licença	600,00	1.206,00	3.00000	600,00
Taxa d/ Apreensão d/ Seres Semoventes	800,00	2.490,00	2.70000	1.000,00
Outras Taxas	100,00	26.705,00	1.80000	-
Taxas p/ Prestação d/ Serviços				
Taxa d/ Expediente	300,00	1.590,00	6.00000	400,00
Taxa d/ Serviços Urbanos	500,00	-	2.40000	800,00
Taxa p/ Serviços Diversos	300,00	990,00	3.00000	600,00
RECEITAS PATRIMONIAL	2.800,00	89.400,00	65.70000	4.000,00
Aluguéis e Arrendamentos				
Outras Receitas Patrimoniais	300,00	-	3.00000	1.000,00
Receitas d/ Valores Imobiliários	500,00	-	2.70000	-
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	3.578.042,89	47.176.712,10	115.408.30600	2.667.120,00
Transferências Intergovernamentais				
Transferências d/ União				
Participação n/ Receita d/ União				
Cota-Parte d/ Fundo d/ Partic.dos Municípios-FPM	2.886.500,00	42.855.059,22	91.400.40000	2.304.000,00
Cota-Parte d/ Fundo Especial	-	92.329,98	15.60000	300.000,00
Transferências d/ Imp. s/ a Prop.T.Rural	2.000,00	23.771,52	20.80000	80,00
Cota-Parte d/ Contrib. Salário Educação	100.000,00	440.000,00	1.600.56000	8.000,00
Outras Transferências d/ União	300.000,00	58.832,36	4.000.00000	10.000,00
(CONTINUA)...				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI

TABELA EXPLICATIVA DA EVOLUÇÃO DA RECEITA

ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	ARRECADADA 19 87	ARRECADADA 19 88	FIXADA 19 89	ORÇADA 19 90
Transferências dos Estados				
Participação na Receita dos Estados				
Cota-Parte d/ Imp.s/Op.Relat.Circ.Mercadorias-ICMS	302.473,89	1.274.931,00	8.307.600,00	45.000,00
Cota-Parte d/ Imp.s/ a Transmis.d/B.Imóvis-ITBI	6.919,00	22.100,00	53.986,00	-
Imp. s/ P. Veículos Motorizados	150,00	214.035,86	9.360,00	40,00
Outras Transf. dos Estados	100.000,00	2.195.652,16	10.000.000,00	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	4.250,00	-	22.400,00	4.600,00
Multas e Juros de Mora	200,00	-	4.000,00	200,00
Idenizações e Restituições	500,00	-	4.000,00	100,00
Rec. d/ Dívida Ativa				
Receitas d/ Dívida Ativa Tributária	1.500,00	-	1.000,00	600,00
Receitas d/ Dívida não Tributária	1.000,00	-	1.000,00	500,00
Receitas Diversas				
Receitas d/ Mercado, Feiras e Mataoureiros	900,00	-	12.000,00	3.000,00
Receitas d/ Cemitério	50,00	-	400,00	200,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.107.771,68	49.196.029,86	106.301.077,00	1.212.354,00
OPERÇÕES DE CRÉDITO	1.200.000,00	-	-	-
Operações de Créditos Interna	1.200.000,00	-	-	-
ALIENAÇÕES DE BENS	20.000,00	425.000,00	6.000.000,00	10.000,00
Alienações de Bens Móveis	20.000,00	-	6.000.000,00	10.000,00
Alienações de Bens Imóveis	-	425.000,00	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.887.771,68	48.771.029,86	100.301.077,00	1.202.354,00
Transferências Intergovernamentais				
Transf. d/ União				
Participação n/ Receita d/ União				
Cota-Parte d/ Fundo d/ P. dos Municípios-FPM	1.228.500,00	28.553.371,82	60.936.600,00	768.000,00
Cota-Parte d/ Imp. ũ. s/L.e C.L.e Gas.-FRN	52.564,00	1.089.747,62	565.061,00	-
Cota-Parte d/ Adicional d/I.ũ.s/L.C.L.Gasosos	6.307,00	131.069,34	67.776,00	130,00
Cota-Parte d/Imp. s/ Minerais	400,00	-	-	-
(CONTINUA)...				

PREFEITURA MUNICIPAL DE: **SÃO JOSÉ DO PIAUÍ-PI**

TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	REALIZADA 19 88	FIXADA 19 89	PREVISTA 19 90
3000.00	DESPESAS CORRENTES	10468.810,00	104346.38300	2.681.920,00
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIOS	9801.810,00	98899.703,00	2.536.356,00
3110.00	Pessoal			
3111.00	Pessoal Civil			
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	4.300.000,00	42791.140,00	759.177,00
3111.02	Despesas Variáveis	1.084.000,00	4100.000,00	21.500,00
3113.00	Obrigações Patronais	145.450,00	5358.563,00	38.000,00
3120.00	Material de Consumo	553.360,00	9838.000,00	609.879,00
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos			
3131.00	Remunerações de Serviços Pessoais	163.000,00	2160.000,00	19.000,00
3132.00	Outros Serviços e Encargos	2.230.000,00	25670.000,00	741.000,00
3190.00	Diversas Despesas de Custeios			
3191.00	Sentenças Judiciárias	-	200.000,00	2.000,00
3192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.286.000,00	8620.000,00	345.800,00
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	685.000,00	5446.680,00	145.564,00
3210.00	Transferências Intragovernamentais			
3211.00	Transf. Operacionais			
3211.01	Pessoal e Encargos Sociais	-	-	50.000,00
3211.02	Outras Despesas	-	-	10.000,00
3230.00	Transferências a Instituições Privadas			
3231.00	Subvenções Sociais	13.000,00	1200.000,00	24.000,00
3250.00	Transferências a Pessoas			
3254.00	Apoio Financeiro a Estudantes	50.000,00	1000.000,00	-
3259.00	Outras Transferências a Pessoas	12.000,00	-	-
3280.00	Contribuição F. do Patrim. do Serv. Público-PASEP	610.000,00	3246.680,00	61.564,00
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL	20.029.707,00	11700.000,00	1.212.354,00
4100.00	INVESTIMENTOS	19.479.707,00	110200.000,00	1.197.354,00
4110.00	Obras e Instalações	14.773.000,00	75500.000,00	870.000,00
4120.00	Equipamentos e Material Permanente	4.216.707,00	22700.000,00	285.000,00
4190.00	Diversos Investimentos			

CONTINUA...

MUNICÍPIO MUNICIPAL DE **SENJO JOSÉ DO PIAUI**

DECRETO-LII Nº 1.875/81

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIAS, SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

EM R\$ 1,00

CÓDIGO	DESPESAS CORRENTES			DESPESAS DE CAPITAL			TOTAL
	OUTROS	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	TOTAL	INVESTIMENTOS	IMPOSTOS FINANCEIRAS	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
0000,00	39.300,00	-	265.300,00	95.000,00	-	-	360.300,00
660,00	234.000,00	-	443.660,00	30.000,00	-	-	473.660,00
310,00	59.500,00	-	93.810,00	10.000,00	-	-	103.810,00
0000,00	243.000,00	61.564,00	438.564,00	30.000,00	-	-	468.564,00
0000,00	365.000,00	24.000,00	419.000,00	320.000,00	151000,00	-	754.000,00
196,00	312.579,00	60.000,00	493.775,00	462.354,00	-	-	956.129,00
691,00	411.000,00	-	459.691,00	70.000,00	-	-	529.691,00
0000,00	37.000,00	-	41.000,00	170.000,00	-	-	211.000,00
820,00	16.300,00	-	27.120,00	10.000,00	-	-	37.120,00
677,00	1.717.679,00	145.564,00	2.681.920,00	1.197.354,00	15.000,00	-	3.894.274,00

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

LEI Nº 4320/64 - ANEXO I

EM NCZ \$ 1,00

RECEITA	NCZ \$	NCZ \$	DESPESA	NCZ \$	NCZ \$
RECEITAS CORRENTES			DESPESAS CORRENTES		
Receita Tributária	6.200,00		Despesas de Custeios	2.536.356,00	
Receita Patrimonial	4.000,00		Transf. Correntes	<u>145.564,00</u>	<u>2.681.920,00</u>
Transf. Correntes	2.667.120,00				
Outras Réc. Correntes	<u>4.600,00</u>	<u>2.681.920,00</u>			
Soma		2.681.920,00	Soma		2.681.920,00
Deficit		-	Superávit		-
TOTAL		<u>2.681.920,00</u>	TOTAL		<u>2.681.920,00</u>
RECEITAS DE CAPITAL			DESPESAS DE CAPITAL		
Alienações de Bens	10.000,00		Investimentos	1.197.354,00	
Transf. de Capital	<u>1.202.354,00</u>	<u>1.212.354,00</u>	Inversões Financeiras	<u>15.000,00</u>	<u>1.212.354,00</u>
Soma		1.212.354,00	Soma		1.212.354,00
Deficite		-	Superávit		-
TOTAL		<u>1.212.354,00</u>	TOTAL		<u>1.212.354,00</u>

RESUMO

RECEITAS CORRENTES NCZ\$2.681.920,00

DESPESAS CORRENTES

NCZ\$2.681.920,00

RECEITAS DE CAPITAL NCZ\$1.212.354,00

DESPESAS DE CAPITAL

NCZ\$1.212.354,00

TOTAL NCA\$3.894.274,00

TOTAL

NCE\$3.894.274,00

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EM Cz\$ 1,00

R E C E I T A

Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
RECEITAS CORRENTES			2.681.920,00
RECEITAS TRIBUTÁRIA		6.200,00	
IMPOSTOS:			
Imp. s/ o Patrim. e a Renda			
Imp. s/ a Propriedade e T. Urbana	2.000,00		
Imp. s/ Transmis. Inter Vivos de Bens	500,00		
Imp. s/ a Produção e a Circulação			
Imp. s/ Serv. d/ Qualquer Natureza	300,00		
TAXAS:			
Taxa p/ Exerc. d/ Poder d/ Polícia			
Taxa d/ Licença	600,00		
Taxa d/ Apreensão d/ Seres Senoventes	1.000,00		
Outras Taxas			
Taxa p/ Prestação d/ Serviços			
Taxa d/ Expediente	400,00		
Taxa d/ Serviços Urbanos	800,00		
Taxa d/ Serviços Diversos	600,00		
RECEITA PATRIMONIAL		4.000,00	
Receita Imobiliária			
Aluguéis e Arrendamentos	3.000,00		
Outras Receitas Patrimoniais	1.000,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES		2.667.120,00	
Transferências Intergovernamentais			
Transf. d/ União			
Participação n/ Receita d/ União			
Cota-Parte d/ F.P.dos Municípios-FPM-75%	2.304.000,00		

(CONTINUA)...

TOTAL →

ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

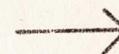
EM Cz \$ 1,00

R E C E I T A

Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
CONTINUAÇÃO - Fs. 02			
Cota-Parte d/ Fundo Especial	300.000,00		
Transf. d/ Imp.s/a P.T. Rural	80,00		
Cota-Parte d/ C. Sal. Educação	8.000,00		
Outras Transf. d/ União	10.000,00		
Transf. dos Estados			
Partic. n/ Receita dos Estados			
Cota-Parte d/ Imp.s/Op.Rel.a Circ.-ICMS	45.000,00		
Out. Transf. dos Estados	40,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES		4.600,00	
Multas e Juros de Mora	200,00		
Idenização e Restituições	100,00		
Receita da Dívida Ativa			
Receita da Dívida Tributária	600,00		
Receita da Dívida não Tributária	500,00		
Receitas Diversas			
Receitas d/ Merc., Feiras e Matadouros	3.000,00		
Receitas d/ Cemitério	200,00		
RECEITAS DE CAPITAL			1.212.354,00
ALIENAÇÕES DE BENS		10.000,00	
Alienações de Bens Móveis	10.000,00		
TRANSF. DE CAPITAL		1.202.354,00	
Transf. Intergovernamentais			
Transf. d/ União			
Participação n/ Receita da União			
Cota-Parte d/ F.d/ P.dos Municípios-PPM-25%	768.000,00		
Cota-Parte d/ Adicional d/ I.U.C.L.Gasosos	130,00		

(CONTINUA)...

TOTAL



ADENDO III À PORTARIA SOF Nº 08, DE 04 DE FEVEREIRO DE 1985

ANEXO 2, DA LEI Nº 4.320/64

EM Cz\$ 1,00

R E C E I T A

	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria Econômica
21 00 00 00	<p>CONTINUAÇÃO - v fls. 03 Cota-Parte d/ Contrib. Sal. Educação Outras Transf. d/ União Transf. dos Estados Outras Transf. dos Estados</p>	<p>18.000,00 270.000,00 146.224,00</p>		
TOTAL →				3.894.274,00

O: PODER LEGISLATIVO

NATUREZA DA DESPESA

DE ORÇAMENTARIA: 01-CÂMARA MUNICIPAL

DIGITO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0000.00	DESPESAS CORRENTES			<u>265.300,00</u>
0100.00	DESPESAS DE CUSTEIOS			<u>265.300,00</u>
0110.00	Pessoal		226.000,00	
0111.00	Pessoal Civil	<u>216.000,00</u>		
0111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	<u>216.000,00</u>		
0113.00	Obrigações Patronais	10.000,00		
0120.00	Material de Consumo		300,00	
0130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		15.000,00	
0131.00	Remunerações de Serviços Pessoais	1.000,00		
0132.00	Outros Serviços e Encargos	14.000,00		
0190.00	Diversas Despesas de Custeios		24.000,00	
0192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	24.000,00		
0400.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>95.000,00</u>
0410.00	INVESTIMENTOS			<u>95.000,00</u>
0410.00	Obras e Instalações		80.000,00	
0412.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00	



360.300,00

PREFEITURA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

CONTABILIZADA

02-GABINETE DO PREFEITO

	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
000.00	DESPESAS CORRENTES			<u>443.660,00</u>
000.00	DESPESAS DE CUSTEIOS			<u>443.660,00</u>
000.00	Pessoal		209.660,00	
11000	Pessoal Civil	<u>209.660,00</u>		
1111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	199.660,00		
1111.02	Despesas Variáveis	10.000,00		
120.00	Matérial de Consumo		50.000,00	
130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		152.000,00	
131.00	Remunerações de Serviços Pessoais	2.000,00		
132.00	Outros Serviços e Encargos	150.000,00		
190.00	Diversas Despesas de Custeios		32.000,00	
191.00	Sentenças Judiciárias	2.000,00		
192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	30.000,00		
000.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>30.000,00</u>
100.00	INVESTIMENTOS			<u>30.000,00</u>
120.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	



473.660,00

0 : PREFEITURA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

DE ORÇAMENTARIA : 03-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0000.00	DESPESAS CORRENTES			<u>93.810,00</u>
0100.00	DESPESAS DE CUSTEIOS			<u>93.810,00</u>
0110.00	Pessoal		34.310,00	
0111.00	Pessoal Civil	<u>34.310,00</u>		
0111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	33.310,00		
0111.02	Despesas Variáveis	1.000,00		
0120.00	Material de Consumo		3.000,00	
0130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		51.500,00	
0131.00	Remunerações de Serviços Pessoais	1.500,00		
0132.00	Outros Serviços e Encargos	50.000,00		
0190.00	Diversas Despesas de Custeios		5.000,00	
0192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	5.000,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>10.000,00</u>
4100.00	INVESTIMENTOS			<u>10.000,00</u>
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	

➡ 103.810,00

PREFEITURA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

DE ORÇAMENTÁRIA : 04-SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

IGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
000.00	DESPESAS CORRENTES			<u>438.564,00</u>
100.00	DESPESAS DE CUSTEIOS			<u>377.000,00</u>
110.00	Pessoal		134.000,00	
111.00	Pessoal civil	<u>109.000,00</u>		
111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	106.000,00		
111.02	Despesas Variáveis	3.000,00		
113.00	Obrigações Patronais	25.000,00		
120.00	Material de Consumo		30.000,00	
130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		43.000,00	
131.00	Remunerações de Serviços Pessoais	3.000,00		
132.00	Outros Serviços e Encargos	40.000,00		
190.00	Diversas Despesas de Custeios		170.000,00	
192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	170.000,00		
200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			61.564,00
280.00	Contribuição p/ F.P.d/ Serv. Público-PASEP		61.564,00	
400.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>30.000,00</u>
100.00	INVESTIMENTOS			<u>30.000,00</u>
120.00	Equipamentos e Material Permanente		30.000,00	



468.564,00

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

DEPARTAMENTO ORÇAMENTÁRIO: 05-SERVIÇOS URBANOS E OBRAS PÚBLICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
3000.00	DESPESAS CORRENTES			<u>419.000,00</u>
3100.00	DESPESAS DE CUSTEIOS			395.000,00
3110.00	Pessoal		30.000,00	
3111.00	Pessoal Civil	<u>30.000,00</u>		
3111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00		
3120.00	Material de Consumo		100.000,00	
3130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		185.000,00	
3131.00	Remunerações de Serviços Pessoais	5.000,00		
3132.00	Outros Serviços e Encargos	180.000,00		
3190.00	Diversas Despesas de Custeios		80.000,00	
3192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	80.000,00		
3200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			24.000,00
3230.00	Transferências a Instituições Privadas		24.000,00	
3231.00	Subvenções Sociais	24.000,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>335.000,00</u>
4100.00	INVESTIMENTOS			320.000,00
4110.00	Obras e Instalações		250.000,00	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		60.000,00	
4190.00	Diversos Investimentos		10.000,00	
4192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		
4200.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			15.000,00
4210.00	Aquisições de Imóveis		10.000,00	
4220.00	Aquisições de Outros Bens de Capital		5.000,00	

⇒ 754.000,00

0 : PREFEITURA MUNICIPAL

NATURZA DA DESPESA

DE ORÇAMENTARIA : 06-SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA

000	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
000.00	DESPESAS CORRENTES			<u>493.775,00</u>
100.00	DESPESAS DE CUSTEIOS			433.775,00
110.00	Pessoal		121.196,00	
111.00	Pessoal Civil	<u>121.196,00</u>		
111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	116.196,00		
111.02	Despesas Variáveis	5.000,00		
120.00	Material de Consumo		194.579,00	
130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		103.000,00	
131.00	Remunerações Pag, digo, de Serv. Pessoais	3.000,00		
132.00	Outros Serviços e Encargos	100.000,00		
190.00	Diversas Despesas de Custeios		15.000,00	
192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	15.000,00		
200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			60.000,00
210.00	Transf. Intragovernamentais			
211.00	Transf. Operacionais		60.000,00	
211.01	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00		
211.02	Outras Despesas	10.000,00		
300.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>462.354,00</u>
400.00	INVESTIMENTOS			462.354,00
410.00	Obras e Instalações		340.000,00	
420.00	Equipamentos e Material Permanente		100.000,00	
490.00	Diversos Investimentos		22.354,00	
492.00	Despesas de Exercícios Anteriores	22.354,00		

➔ 956.129,00 0

0: PREFEITURA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

DE ORÇAMENTARIA : 07-SERVIÇOS DE SAUDE E SANEAMENTO

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
0000.00	DESPESAS CORRENTES			<u>459.691,00</u>
0100.00	DESPESAS DE CUSTEIROS			459.691,00
0110.00	Pessoal		48.691,00	
0111.00	Pessoal Civil	<u>48.691,00</u>		
0111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	46.691,00		
0111.02	Despesas Variáveis	2.000,00		
0120.00	Material de Consumo		210.000,00	
0130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		181.000,00	
0131.00	Remunerações de Serviços Pessoais	1.000,00		
0132.00	Outros Serviços e Encargos	180.000,00		
0190.00	Diversas Despesas de Custeios		20.000,00	
0192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	20.000,00		
4000.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>70.000,00</u>
4100.00	INVESTIMENTOS			70.000,00
4110.00	Obras e Instalações		50.000,00	
4120.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00	



529.691,00

PREFEITURA MUNICIPAL
 DE ORÇAMENTARIA : **08-SERVIÇOS MUNICIPAL DE ESTRADAS DE RODAGEM** NATUREZA DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
000.00	DESPESAS CORRÊNTES			<u>41.000,00</u>
100.00	DESPESAS DE CUSTEIOS			<u>41.000,00</u>
110.00,	Pessoal		4.000,00	
111.00	Pessoal Civil			
111.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	<u>4.000,00</u>		
120.00	Material de Consumo	4.000,00	20.000,00	
130.00	Serviços de Terceiros e Encargos		17.000,00	
131.00	Remunerações de Serviços Pessoais	2.000,00		
132.00	Outros Serviços e Encargos	15.000,00		
000.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>170.000,00</u>
100.00	IVESTIMENTOS			<u>170.000,00</u>
120.00	Obras e Instalações		150.000,00	
120.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00	
190.00	Diversos Investimentos		10.000,00	
192.00	Despesas de Exercícios Anteriores	10.000,00		

➔ **211.000,00**

PREFEITURA MUNICIPAL
ORÇAMENTÁRIA : 09-SERVIÇOS SOCIAL DO MUNICÍPIO

NATUREZA DA DESPESA

00.00
 00.00
 00.00
 1.00
 1.01
 1.02
 3.00
 0.00
 0.00
 2.00
 2.00
 0.00
 2.00
 0.00
 0.00
 0.00

ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
DESPESAS CORRENTES			<u>27.120,00</u>
DESPESAS DE CUSTEIROS		10.820,00	27.120,00
Pessoal	<u>7.820,00</u>		
Pessoal Civil	7.320,00		
Vencimentos e Vantagens Fixas	500,00		
Despesas Variáveis	3.000,00		
Obrigações Patronais		2.000,00	
Material de Consumo		12.500,00	
Serviços de Terceiros e Encargos	500,00		
Remunerações de Serviços Pessoais	12.000,00		
Outros Serviços e Encargos		1.800,00	
Diversas Despesas de Custeios	1.800,00		
Despesas de Exercícios Anteriores			<u>10.000,00</u>
DESPESAS DE CAPITAL			10.000,00
INVESTIMENTOS		10.000,00	
Equipamentos e Material Permanente			

➔ 37.120,00

DEPARTAMENTO: PREFEITURA MUNICIPAL

NATUREZA DA DESPESA

UNIDADE ORÇAMENTARIA:

CONSOLIDAÇÃO DA DESPESA

CODIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEGORIA ECONÔMICA
000.00	DESPESAS CORRENTES			<u>2.681.920,00</u>
000.00	DESPESAS DE CUSTEIOS			<u>2.536.356,00</u>
10.00	Pessoal		818.677,00	
11.00	Pessoal Civil	<u>780.677,00</u>		
11.01	Vencimentos e Vantagens Fixas	759.177,00		
11.02	Despesas Variáveis	21.500,00		
13.00	Obrigações Patronais	30.000,00		
20.00	Material de Consumo		609.879,00	
30.00	Serviços de Terceiros e Encargos		760.000,00	
31.00	Remunerações de Serviços Pessoais	19.000,00		
32.00	Outros Serviços e Encargos	741.000,00		
90.00	Diversas Despesas de Custeios		347.800,00	
91.00	Sentenças Judiciárias	2.000,00		
92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	345.800,00		
200.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES			145.564,00
210.00	Transf. Intragovernamentais			
211.00	Transf. Operacionais		60.000,00	
211.01	Pessoal e Encargos Sociais	50.000,00		
211.02	Outras Despesas	10.000,00		
230.00	Transf. a Instituições Privadas		24.000,00	
231.00	Subvenções Sociais	24.000,00		
280.00	Contribuição d/ F.P.Serv.PÚBLICO-PASEP		61.564,00	
000.00	DESPESAS DE CAPITAL			<u>1.212.354,00</u>
000.00	INVESTIMENTOS			<u>1.191.354,00</u>
10.00	Obras e Instalações		870.000,00	
20.00	Equipamentos e Mat. Permanente		285.000,00	
90.00	Diversos Investimentos		42.354,00	
92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	42.354,00		
000.00	INVERSÕES FINANCEIRAS			15.000,00
10.00	Aquisições de Imóveis		10.000,00	

CONTINUA...

